# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 002 ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

### PROJETO DE LEI Nº 136/2018

**SÚMULA: "**Denomina de LEONOR DE ALMEIDA BRUM, logradouro público do Araucária. conforme Município de especifica"

Art. 1º – Fica por esta Lei, denominado de Leonor de Almeida Brum, logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal 1437/2003 de 25 de novembro de 2003.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Leonor de Almeida Brum, nasceu em 17/01/1915, na cidade de Palmeira das Missões - RS, filha de João de Almeida e Luziana Francisca de Almeida, Foi casado com o Sr. Ermani Brum e teve 06 filhos.

Senhora Leonor chegou na Cidade de Araucária no ano de 1983, onde foi morar na localidade da Capela Velha, onde seu filho Luiz Carlos Brum, abriu um comércio, Restaurante Brum, e como mãe exemplar foi ajudar no restaurante como cozinheira, para ajudar seu filho no início do seu empreendimento.

Mas sua profissão mesmo era parteira e benzedeira, onde ficou conhecida em toda região de Araucária, foi parteira por 21 anos e se dedicou ao exercício da profissão com muito carinho e dedicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Senhora Leonor não media seus esforços para atender as gestantes do município, dia ou noite, embaixo de sol ou de chuva, mesmo mulheres que iriam dar à luz aos seus filhos em regiões de difícil acesso, como na época não tinha outro meio de locomoção a não ser ir a cavalo, e sempre quem acompanhava a Sra. Leonor era seu filho Luiz, pois muitas das vezes era de madrugada que ocorria os partos.

A Senhora Leonor foi um ser humano que se superou ao máximo, para ajudar todos da comunidade, desempenhado seu trabalho como parteira, com o cuidado prestado às mulheres e à vida humana.

É inegável que ela foi parte importante da história como parteira em Araucária e deixou exemplos de respeito e dedicação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 02 de outubro de 2018.

Amanda Nassar Vereadora

PROTOCOLO Nº 1940/2018
EM: 09 / 00 / 2018
FUNCIONÁRIO

RECEBIDO	EM	PLENÁRIO
Em: 09 / 10	1.21	O18
Despacho:	••••••	

<sup>3</sup>en Hur Custodio de Osveira Presidente